
MQM ADVOGADOS

MACEDO, QUEIROZ E MOURA

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019

À Associação dos Funcionários do INPI.

Ref.: Ação do PSS sobre o terço constitucional de férias.

Prezados,

Recentemente o Supremo Tribunal Federal julgou o recurso sobre o tema que estava "trancando" todos os demais processos em curso no país. Sendo assim, agora se inicia a fase de cumprimento da sentença (antiga execução), e para tanto será necessário a elaboração de cálculos individuais.

Esses cálculos são complexos e geralmente feitos por contador especializado. Entrei em contato com o contador que faz os cálculos para o SINTRASEF e o mesmo informou que faz os cálculos para o grupo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa.

Sendo assim submeto o assunto ao crivo da AFINPI para que seja informado aos filiados, de sorte a que possamos dar continuidade à ação com a satisfação do crédito dos filiados.

Cordialmente,

JOSÉ JULIO MACEDO DE QUEIROZ

OAB/RJ 95.297